## COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## **PROJETO DE LEI Nº 1.911, DE 2007**

Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, nos termos que especifica, e dá outras providências.

Autores: Deputado PAULO ABI-ACKEL e

outros

Relator: Deputado CARLOS SOUZA

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.911, de 2007, que tem como primeiro signatário o Deputado **Paulo Abi-Ackel**, propõe autorizar o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — Codevasf, para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, do Parnaíba e do Jequitinhonha. Segundo a proposta, será alterada a redação dos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificados pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, de modo a incluir na área de atuação da Codevasf os Municípios com territórios na bacia do rio Jequitinhonha, situados em Minas Gerais e na Bahia.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, cabendo a esta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional pronunciar-se sobre o seu mérito, nos termos do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Para uma melhor avaliação do mérito do projeto de lei em pauta, é necessário um breve resumo do papel do rio Jequitinhonha na história de nosso País.

A bacia do Jequitinhonha foi um dos maiores centros de exploração de ouro do Brasil colônia e o primeiro grande pólo produtor de diamantes do mundo, daí decorrendo o nome de uma de suas principais cidades: Diamantina. A partir de finais do século XVII seu curso, então navegável, foi decisivo para o desbravamento e ocupação de uma vasta região do Brasil, integrando-se com o rio São Francisco como via de penetração, de transportes e de comunicação entre o litoral, o centro e o nordeste do País.

A partir de meados do século passado, a bacia do Jequitinhonha passou fornecer parte considerável do carvão vegetal que alimentou o desenvolvimento da indústria siderúrgica brasileira. No seu baixo curso, já na Bahia, foi uma das áreas do Ciclo do Cacau, origem de muitas fortunas que pouco deixaram de herança para seus atuais habitantes, em termos de benefícios sociais e econômicos.

As riquezas fabulosas produzidas no vale do Jequitinhonha, no entanto, pouco serviram à sua própria região, para a qual restou a devastação provocada pela mineração e pelo corte indiscriminado das florestas que a cobriam. O rio teve suas águas minguadas e deixou de ser navegável, a terra estéril pela ausência de cobertura vegetal e sujeita a secas severas não produz o suficiente para a subsistência de seus empobrecidos moradores.

Os ciclos econômicos por que passou o vale do Jequitinhonha provocou o surgimento de várias cidades que, hoje sem recursos, têm infra-estruturas urbanas, principalmente sanitária, muito precárias. Segundo dados do IBGE, no ano 2000 apenas 65% das localidades urbanas ali localizadas tinham sistemas públicos de abastecimento de água, 35% tinham tratamento de esgotos sanitários, e apenas 39% contavam com serviços de coleta de lixo, índices muito inferiores às médias nacional e do Estado de Minas Gerais.

Também no ano 2000, a região administrativa do Jequitinhonha/Mucuri detinha 5,5% da população do Estado de Minas Gerais e

era responsável pela produção de 4,8% do PIB agrícola, 0,9% do PIB industrial e 2,6% do PIB serviços. A região detinha, portanto, a menor participação nos PIB agrícola e industrial e a segunda menor participação no PIB serviços do Estado. Além disso, o Jequitinhonha/Mucuri tinha ainda o menor PIB "per capita" de Minas Gerais (a média estadual era de R\$ 5.517,80 e a média da região, R\$ 2.104,08, era de menos da metade deste valor). O valor comparativo de seu PIB "per capita" é ainda mais baixo se for comparado também à média nacional, que era, à mesma época, de cerca de R\$6.500,00.

Todos esses fatores fazem do vale do Jequitinhonha um dos grandes pólos de miséria do País, de onde saem migrantes e trabalhadores temporários para regiões mais ricas, principalmente para os grandes centros produtores de açúcar e álcool, onde são empregados como cortadores de cana.

Tanto em termos de características do ambiente natural, como do socioeconômico, é grande a identidade entre as bacias hidrográficas do rio São Francisco e do Jequitinhonha. No norte de Minas Gerais, drenado pelos rios São Francisco e Jequitinhonha, predomina o ecossistema da caatinga, resultante do clima semi-árido. A pobreza das populações locais só é mais evidente no Jequitinhonha porque ações de fomento ao desenvolvimento econômico, levadas a cabo no vale do São Francisco desde início da década de 1950, mudaram consideravelmente seu cenário social.

Apenas pelo mapa é possível identificar a separação entre as duas bacias hidrográficas, pois a paisagem, o aspecto das cidades e dos vilarejos e até as pessoas são semelhantes. A ação de organismos como a Codevasf, no entanto, tem criado um diferencial considerável entre as duas regiões. Hoje é evidente o desenvolvimento de Municípios como Montes Claros e Janaúba, situados na bacia do São Francisco, enquanto que outros próximos, banhados pelo Jequitinhonha, como Itacambira, Botumirim e Crisálida, permanecem estagnados no mais profundo estado de pobreza.

A contiguidade das duas bacias possibilitará a expansão das ações da Codevasf com praticamente a mesma infra-estrutura de captação e adução de água para projetos de agricultura irrigada. Nesse aspecto, cabe lembrar que um dos maiores entraves ao desenvolvimento da maior parte da bacia do Jequitinhonha está no déficit hídrico, o qual poderá ser sanado com o uso da água do rio São Francisco. Serviços como os de assistência técnica e

extensão rural também poderão ser prestados às duas bacias hidrográficas com os mesmos recursos humanos e logísticos.

Em conclusão, a parte da bacia hidrográfica do São Francisco situada no Semi-árido e a bacia do Jequitinhonha, contíguas, apresentam os mesmos problemas socioeconômicos, relacionados em boa parte com o déficit hídrico peculiar ao clima semi-árido, problemas estes que exigem atenção e atuação especial do Poder Público. A Codevasf já reúne os recursos técnicos e a experiência necessários para expandir sua atuação para além dos divisores de águas entre essas duas bacias, com possibilidades efetivas de otimização do uso desses recursos.

Isto posto, encaminhamos o voto pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 1.911, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado CARLOS SOUZA Relator